



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 162/2012 ANO III

Divulgação: quarta-feira, 29 de agosto de 2012

Publicação: quinta-feira, 30 de agosto de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 991.221.7518
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Valor total estimado anual: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-339039-15.10.1.
Vigência: 21/08/2012 a 20/08/2013.
Assinatura: Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

Extrato do Contrato nº 14/2012
Contratada: Friominas Máquinas Representações Ltda
Objeto: fornecimento e instalação de equipamentos novos de ar condicionado tipo Janela (ACJ) e tipo Split; e instalação e realização de manutenção, preventiva e corretiva, de equipamentos usados, dos mesmos tipos citados anteriormente, conforme as especificações do edital e de seus anexos referentes ao Procedimento Licitatório nº 09/2012.
Valor total: R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-449052-12.10.1.
Vigência: 22/08/2012 a 22/08/2013.
Assinatura: Belo Horizonte, 22 de agosto de 2012.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,
Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, **progressão funcional** ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-GS

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

AURISSON FERREIRA DE SIQUEIRA

PJ-33

27/08/12

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME-0142-2, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 22/08/2012, nos termos do disposto no artigo 31, §4º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003134-36.2008.9.13.0001

Recorrente: Giovani Pedrosa Dias
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Recorrido: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO
Processo n. 0003269-71.2010.9.13.0003
Recorrente: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Recorrido: Edilson Mendes Laia
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO
Processo n. 0003315-66.2010.9.13.0001
Recorrente: Flávio da Silva Carlos
Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outros
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Recorrido: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Primeira Câmara, convidado o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 04/09/2012 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2012.

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO
Processo n. 0000422-39.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Sd PM Milton César Dias
Advogados: Kaster Lúcio Rodrigues Abreu (OAB/MG 88.815) e outros

APELAÇÃO
Processo n. 0000895-19.2009.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Cb PM Nelson José dos Santos
Advogadas: Leticia Barra Vieira – Madep 234 – Defensora Pública e outra

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO
Processo n. 0003483-94.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Guilherme Lobo de Faria Neto
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Obs: retirado de pauta em 10/08/2012

APELAÇÃO

Processo n. 000000160-21.2011.913.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Jacson Ribeiro de Araújo
Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 12.4670) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0011528-21.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Saint Clair de Moraes Souza
Advogado: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709)

APELAÇÃO

Processo n. 0004085-85.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Carlos Maurício Souza
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004601-08.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Luiz Cláudio de Freitas
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 10.9145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004046-88.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Alex Sandro do Nascimento
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outra
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0005018-58.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Wanderlei de Cássia Oliveira
Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004954-48.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Jair Ferreira dos Santos
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004809-89.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Valdir José Luiz Gomes
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

REEXAME NECESSÁRIO

Processo n. 0010111-73.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Autor: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Réu: Cb PM Rogério Souza Braga
Advogados: Felisberto Egg de Resende(OAB/MG 50.328) e outros

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0011905-89.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Leila Araújo da Silva
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0003524-58.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Railison Leite Isidoro
Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132.967)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0012654-09.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Daniel Rosa Neto
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0009756-63.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Reinaldo Costa Silva de Souza
Advogado: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

SÚMULA DE ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001220-91.2009.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Cb BM José Francisco de Oliveira
Advogadas: Sonália Cristina Henriques Pereira (OAB/MG 121.068) e outras
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso para manter a condenação imposta ao apelante pela prática do crime de desrespeito a superior.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010175-43.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelantes: Samuel Pinheiro Leal (1)
Estado de Minas Gerais (2)
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros (1)
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746) (2)
Apelados: os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais, mantendo-se íntegra a decisão monocrática no que se refere à incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte Castrense, e deu parcial provimento ao recurso de apelação do autor para majorar a verba honorária de sucumbência, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), considerando a equidade e o trabalho desenvolvido pelos nobres advogados, nos termos do disposto nos §§3º e 4º do art. 20, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0004660-93.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Flávio Luiz Rocha
Advogada: Ana Paula Fernandes da Silva (OAB/MG 126.403)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação e reformar a r. sentença monocrática, para reconhecer a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada ao autor, determinando à Administração Militar a retirada dos assentamentos do militar os registros relativos à transgressão disciplinar em comento e à restituição a ele do valor de um dia de serviço, em razão da suspensão cumprida. Condenou, ainda, o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária de sucumbência, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), considerando a equidade, o princípio da proporcionalidade e o trabalho desenvolvido pelo nobre causídico.

APELAÇÃO

Processo n. 0004582-02.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: César Alencar da Silva

Advogado: Ilson de Paulo Marques (OAB/MG 131.799)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação e reformou a r. sentença monocrática para reconhecer a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada ao autor, determinando à Administração Militar a retirada dos assentamentos do militar os registros relativos à transgressão disciplinar em comento.

Condenou, ainda, o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária de sucumbência, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), considerando a equidade, o princípio da proporcionalidade e o trabalho desenvolvido pelo nobre causídico.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 24, 63, 73; 23332MG => 45, 76; 25439MG => 78; 25951MG => 76; 27878MG => 76; 29719MG => 71; 40746MG => 30; 56746MG => 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 79; 57887MG => 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51; 62434MG => 39; 64687MG => 55; 65461MG => 55; 70510MG => 36; 74166MG => 2, 7, 54, 73; 75737MG => 67; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; 78605MG => 22; 80932MG => 55; 85662MG => 19, 20, 41, 47, 48, 50, 68, 70; 85998MG => 75; 88642MG => 30, 56; 88823MG => 20, 67, 70; 88935MG => 2, 3, 24, 33, 63, 64, 66, 73; 90148MG => 15; 90720MG => 30, 31, 57; 91047MG => 56, 60; 91153MG => 4, 10, 13, 14, 16, 45, 57, 69, 71, 76; 93431MG => 1; 93507MG => 75; 95574MG => 56; 96660MG => 24, 33; 96712MG => 8, 17, 22, 25, 26, 27, 34, 35, 37, 38, 40, 44, 46, 49, 51, 61, 62, 65, 72; 97956MG => 55; 98299MG => 67, 70; 99474MG => 2, 3, 24, 33, 63, 64, 66, 73; 100378MG => 19, 20, 67, 68, 70; 101172MG => 56, 59; 101508MG => 74; 102722MG => 8, 17, 25, 26, 27, 34, 35, 37, 38, 40, 44, 46, 49, 51, 61, 62, 65, 72; 103169MG => 60; 106073MG => 29, 56; 106114MG => 57; 106303MG => 19, 20, 67, 68, 70; 106799MG => 30, 56; 107157MG => 2, 3, 7, 24, 33, 43, 63, 64, 73, 77, 78; 107966MG => 2, 3, 7, 24, 33, 43, 54, 63, 64, 66, 73, 77, 78; 108473MG => 11, 23; 109004MG => 4, 10, 13, 14, 16, 45, 69, 71, 76; 109145MG => 8, 17, 25, 26, 27, 34, 35, 37, 38, 40, 44, 46, 49, 51, 61, 62, 65, 72; 109673MG => 28, 52; 111515MG => 18, 36, 56, 61; 112330MG => 2, 7, 43, 54, 63, 73, 77, 78; 113957MG => 21; 114479MG => 19; 115148MG => 6, 42, 53; 115769MG => 32; 116073MG => 20; 117309MG => 18, 36, 56; 117734MG => 19, 20; 117751MG => 58; 118477MG => 57; 120123MG => 8, 25, 26, 34, 38, 40, 44, 46, 49, 51, 62, 65; 120176MG => 24, 33; 120708MG => 19, 20, 67, 70; 121096MG => 32; 122487MG => 9; 122687MG => 20; 123841MG => 75; 124106MG => 2, 66; 124512MG => 9; 124631MG => 29, 30, 56; 124853MG => 4, 10, 13, 14, 16, 45, 69, 76; 125931MG => 19, 20, 67, 70; 126612MG => 2, 33, 64; 127326MG => 2, 7, 43, 54, 63, 73, 77, 78; 127377MG => 59; 127685MG => 2, 64, 66, 73; 129514MG => 9; 129640MG => 76; 129709MG => 4, 10, 13, 14, 16, 45, 69, 71, 76; 131923MG => 67, 70; 132396MG => 32; 132967MG => 12, 30, 56, 59, 79; 133024MG => 4, 10, 13, 14, 16, 69, 71; 133071MG => 12, 79; 133724MG => 2, 64, 66; 134551MG => 2, 7, 24, 54, 64, 66, 73, 77, 78; 134707MG => 2, 7, 24, 54, 64, 66, 73, 77, 78; 135326MG => 79; 136307MG => 32; 136724MG => 59;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003293-42.2009.9.13.0001 ou 1383/09

Autor: 3º Sgt Carlos Teofilo do Couto; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Gabriel Neto.

2 - 0004228-77.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Andre Luiz Alves de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios os quais arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

3 - 0004308-41.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Luciano Borges Gama; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

4 - 0004491-12.2012.9.13.0001

Impugnado: 3º Sgt Carlos Roberto da Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Matéria REPUBLICADA por motivo de incorreção na publicação anterior. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

5 - 0004492-94.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Robson Grigorio de Melo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condene o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0004687-79.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Emerson Felix Neto dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0004800-33.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Alexsandro Washington dos Santos; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Matéria REPUBLICADA por motivo de incorreção da publicação anterior. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

8 - 0004837-60.2012.9.13.0001

Impugnado: 3º Sgt Weslei Bento Rezende de Lima; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Matéria REPUBLICADA por motivo de incorreção na publicação anterior. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0004839-30.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Ronald Jean de o Henriques; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Matéria REPUBLICADA por motivo de incorreção na publicação anterior. Adv.: Guilherme Anastasio Ribeiro da Silveira, Gustavo Rabelo Vasconcelos, Jerusa Drummond Brandao, Washington Pires de Miranda Rios.

10 - 0004887-86.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Edmilson Elias Ricardino; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Matéria REPUBLICADA por motivo de incorreção na publicação anterior. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

11 - 0005050-66.2012.9.13.0001

Impugnado: 1º Sgt Geraldo Aparecido Ribeiro; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

12 - 0005451-65.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Vair Jose Rios Segundo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Matéria REPUBLICADA por motivo de incorreção na publicação anterior. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao, Vivian Leila de Oliveira Santos.

13 - 0005661-19.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Joao Luiz Garbim; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

14 - 0005707-08.2012.9.13.0001

Autor: Cb Ronald Mendes; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

15 - 0005729-66.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jefferson Augusto dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Marcos Yiram Parreira do Nascimento.

16 - 0005741-80.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Joao Luiz Garbim; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

17 - 0005874-25.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0009752-26.2010.9.13.0001 ou 2147/10

Autor: 1º Ten Geovandro Candido da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

19 - 0010016-43.2010.9.13.0001 ou 2413/10

Autor: 3º Sgt Delson Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

20 - 0010176-34.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcio Gomes de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

21 - 0010363-42.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jose Aleksandro Faria Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Guilherme Azevedo Ferreira, Jerusa Drummond Brandao.

22 - 0010393-77.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Evaldo Melgaco de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Luciano Barbosa Braga.

23 - 0010601-61.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Marcio Lucio Bargon da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

24 - 0010988-76.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Douglas Fernando Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios os quais arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

25 - 0011533-49.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rafael h dos Santos Martiniano; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condene o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0011678-08.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Carla Andrade Collenghe; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0012043-62.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Luiz Antonio da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condene o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0012197-80.2011.9.13.0001

Autor: Cb Edney de Oliveira Viana; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condene o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vanderlei Neri Marins.

MATÉRIA CRIMINAL

29 - 0001567-96.2010.9.13.0001 ou 37506

Réu: Joao Aparecido Mendes, Rafael Neves Romano => Audiência na Comarca de Pitangui/MG, designada para dia 22/10/2012 às 15h20min, para oitiva da testemunha arrolada na defesa, senhor Edson Cândido de Aguiar. As demais testemunhas arroladas na defesa foram ouvidas aos 06/08/2012. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

30 - 0001722-02.2010.9.13.0001 ou 37675

Réu: Gleisson Alves Franca Teixeira => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Carla de Jesus Resende.

Réu: Henrique Oliveira Santos => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Jaconias Jose Fagundes Junior => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Sergio Henrique Alves de Abreu => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Réu: Thulio Viana Rocha de Souza => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Edilson Fiuzza Magalhaes.

31 - 0011471-09.2011.9.13.0001

Réu: Douglas Batista de Resende => Juntada aos autos da Carta Precatória expedida para a Comarca de Itumirim /MG, nº 0002922-98.2012. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

32 - 0011612-28.2011.9.13.0001

Réu: Pedro Lucio da Silva => Audiência de leitura de sentença designada para o dia 04/09/2012, às 13:30 horas. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Felipe Rabelo dos Santos, Igor Gomes Costa Vieira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

33 - 0000083-09.2011.9.13.0002 ou 2624/11

Exequente: Cb Angelo de Campos Mendes; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente Dr. Ronan Saraiva Franco Amaral. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

34 - 0000089-16.2011.9.13.0002 ou 2631/11

Exequente: Cb Jose Roberto Guidolin; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente Dra. Rosilaine Maria de Souza. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0000140-27.2011.9.13.0002 ou 2679/11

Exequente: Sd 1ª CI Divino Barbosa Junior; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

36 - 0000167-10.2011.9.13.0002 ou 2701/11

Exequente: Sd 1ª CI Dalton de Paula Pereira Junior; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente Dr. Hudson Geraldo dos Santos. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

37 - 0003178-81.2010.9.13.0002 ou 1808/10

Exequente: Cb Divino Ferreira dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa. Adv.:

Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0003325-10.2010.9.13.0002 ou 1951/10

Exequirente: Sd 1ª Cl Eduardo Andrade Tavares; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

39 - 0003328-62.2010.9.13.0002 ou 1954/10

Exequirente: 3º Sgt Lazaro Irdís de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dra. Terezinha Tadmim Simões. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Terezinha Tadmim Simoes.

40 - 0003388-69.2009.9.13.0002 ou 1480/09

Exequirente: Cb Max Roberto Freitas; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

41 - 0003465-78.2009.9.13.0002 ou 1557/09

Exequirente: 1º Sgt Luis Carlos Gomes de Miranda; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dr. Rodrigo Baêta Andrade Almeida. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

42 - 0005768-60.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Vanderlei Pinto Brandao; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

43 - 0012345-88.2011.9.13.0002

Exequirente: 1º Ten Rodrigo Ribeiro; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dr. Ronan Saraiva Franco Amaral. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

44 - 0012415-08.2011.9.13.0002

Exequirente: 2º Sgt Ezequias Milagres Pires; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

45 - 0012493-02.2011.9.13.0002

Exequirente: 2º Sgt Fabricio Camargo Rocha; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dr. Carlos Henrique Batista Júnior. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leonardo Canabrava Turra, Reislá Mordente Martins.

46 - 0012507-83.2011.9.13.0002

Exequirente: Sd 1ª Cl Antonio Aparecido Soares de Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dra. Rosilaine Maria de Souza. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

47 - 0012525-07.2011.9.13.0002

Exequirente: 2º Sgt Claudio Henrique Tav de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dr. Rodrigo Baêta Andrade Almeida. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

48 - 0012528-59.2011.9.13.0002

Exequirente: Cb Uilcimar Dias; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dr. Rodrigo Baêta Andrade Almeida. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

49 - 0012561-49.2011.9.13.0002

Exequirente: Sd 1ª Cl Joao Daniel Martins Flores; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequirente Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa. Adv.:

Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0012729-51.2011.9.13.0002

Exequente: Cb Gilson Amorim de Souza; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente Dr. Rodrigo Baêta Andrade Almeida. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

51 - 0012737-28.2011.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Davidson Salustiano da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente Dr. Fabricio Leonardo de Alcântara Costa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

52 - 0000109-12.2008.9.13.0002 ou 32203

Réu: Saulo Carvalho Otoni => Vista a Defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Vanderlei Neri Marins.

53 - 0000249-75.2010.9.13.0002 ou 37126

Réu: Jose Geraldo de Souza, Carlos Henrique de Melo => Vista a Defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

54 - 0000320-82.2007.9.13.0002 ou 31305

Réu: Jose Romarde Bitencourt => Audiencia de julgamento designada para o dia 04/10/2012 às 15:30 horas. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

55 - 0000734-12.2009.9.13.0002 ou 35792

Réu: Fernando Roberto da Fonseca => Vista a Defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Amilton de Melo Montes, Karla Fernanda Rocha da Cunha, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Renata Goncalves Quintao.

56 - 0000842-41.2009.9.13.0002 ou 35968

Réu: Max Octavio Babiski, Andre Duarte Oliveira, Divino Aleandro c da Costa => Vista a Defesa do réu Max Octavio Babiski quanto ao art. 427 do CPPM, pelo prazo legal. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Carla de Jesus Resende, Domingos Savio de Mendonca, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Raul Fernando Almada Cardoso, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

57 - 0001789-61.2010.9.13.0002 ou 37752

Réu: Marcia Gomes Magalhaes => Vista a defesa para oferecimento de quesitos a carta precatória a ser expedida para oitiva de uma testemunha de defesa. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

58 - 0002738-85.2010.9.13.0002 ou 38699

Réu: Evair Messias Pereira => Vista a Defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria.

59 - 0004243-43.2012.9.13.0002

Réu: Paulo Eduardo Eulalio => Audiencia de interrogatório do acusado e de inquirição de testemunhas arroladas na denuncia designada para o dia 02/10/2012 às 13:45 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira.

60 - 0013202-37.2011.9.13.0002

Réu: Eduardo Rodrigues Souto => Vista a defesa para os fins previstos no art. 427 do CPPM. Adv.: Marcelo Correa Gonzaga, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

61 - 0003006-73.2009.9.13.0003 ou 1068/09

Exequente: Sd 1ª Ci Damasio Lunardi; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor do ofício juntado às fls 340, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de

Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

62 - 0003368-70.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ricardo de Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

63 - 0003730-72.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jeisimar Martins de Cantuaria; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

64 - 0003960-17.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Rodrigo de Freitas Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

65 - 0004334-33.2012.9.13.0003

Autor: Cb Renato Amauri de Paula Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

66 - 0004423-56.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

67 - 0004612-34.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Parsons de Matos Machado; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fucro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

68 - 0004700-72.2012.9.13.0003

Impugnado: 2º Sgt Jairo Jaime da Cunha; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

69 - 0004701-57.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Marcus Vinicius Correa; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

70 - 0004704-12.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Elias Luiz Lima; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fucro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

71 - 0005811-91.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Cordeiro Tereza; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leivistone Moreira do Nascimento.

72 - 0005814-46.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Andre Luiz Simoes; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

73 - 0005818-83.2012.9.13.0003

Autor: Cb Antonio Goncalves Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

74 - 0005832-67.2012.9.13.0003

Autor: Cb Eliseu Alves Bezerra Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Abelardo Celso Medina.

75 - 0010394-56.2011.9.13.0003

Autor: Cb Allan Pimenta da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

76 - 0012494-81.2011.9.13.0003

Autor: Cb Wagner Martins de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins, Sthefanni Aparecida Nolasco Pimenta, Suellen Teófilo Marques, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

77 - 0012646-32.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Marcos Paulo Abranches Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

78 - 0012833-40.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Pablo Azevedo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

79 - 0012887-06.2011.9.13.0003

Autor: Cap Daniel Josias Ribeiro Camelo; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Barbara Guilherme Fernandes de Souza, Carla de Jesus Resende, Vivian Leila de Oliveira Santos.